



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 273/2017

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZ
1	Layza Dayane Carlos Pessoa	10.359.353-0 SESP-PR	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	23.01.17 à 01.02.17
2	Maria Luiza Galieta	6.095.269-8 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Consultório Dentário	2015/2016	23.01.17 à 11.02.17
3	Roque Carneiro Barreto	6.890.164-2 SSP-PR	Saúde	Motorista II	2015/2016	23.01.17 à 21.02.17
4	Thaina Dota De Oliveira	12.525.675-9 SSP-PR	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	23.01.17 à 11.02.17
5	Viviane Herrera Ufemea	12.899.830-6 SSP-PR	Saúde	Enfermeira	2015/2016	02.01.17 à 21.01.17

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 02.1.1920 120 17
DE Nº 52886
UJUARAMA, 02.1.1920 120 17
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS